



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.142, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Proj. de Lei 01/16 – Autoria: Vereador Alexandre Cobra Vêncio

Dispõe sobre a realização anual de atividades direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS durante o mês de dezembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Serão realizadas anualmente durante o mês de dezembro, na circunscrição do Município de Assis, atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e outras DST, com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/Aids, no âmbito do chamado Dezembro Vermelho.

Parágrafo Único. Mediante a participação direta e critérios dos gestores da área da saúde, educação e outras afins, serão desenvolvidas atividades em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de modo integrado com os poderes executivo, legislativo e judiciário e, fundamentalmente, com entidades e instituições do movimento social organizado, Organismos Internacionais, Órgãos governamentais e a Câmara Municipal de Assis, como forma de contribuir para a resposta brasileira à epidemia incluindo, dentre outras ações:

- I – iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha;
- II – promoção de palestras e atividades educativas;
- III – veiculação de campanhas de mídia;
- IV – realização de eventos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Março de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 07 de Março de 2016.

**PRO
CON
ASSIS**

ÓRGÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O PROCON ASSIS, Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, atendendo as reivindicações dos consumidores do Município de Assis, informa o novo horário de atendimento ao público.

Das 08h as 11h

Das 13h as 16h

Rua Benjamin Constant, 33
Pavimento Térreo - Salas 07 e 08
Assis-SP - CEP 19.806-130

0800-7703633
Telefones disponíveis para esclarecimentos de dúvidas, reclamações e denúncias.
18-3322-3633
18-3323-5935
18-3323-5874
18-3324-2976

Não deixe o mosquito transmissor fazer escala na sua casa.



**Faca a sua parte.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES
NESTA LUTA.**

O SUS está com você no combate à dengue.

www.combatadengue.com.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

EDITAL Nº 09/2016

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Edital nº 06/2016, do Processo Seletivo nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 12/02/2016, torna público o **GABARITO PRELIMINAR**, como segue:

Data da Prova: 06/03/2016

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
01	B	21	B
02	D	22	C
03	B	23	A
04	A	24	B
05	B	25	D
06	C	26	C
07	D	27	D
08	A	28	A
09	C	29	D
10	A	30	B
11	D	31	B
12	D	32	A
13	C	33	D
14	C	34	C
15	A	35	C
16	D	36	B
17	B	37	A
18	C	38	D
19	A	39	A
20	C	40	B

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado nos locais públicos de costume, em cumprimento as exigências contidas no Edital 06/2016 do Processo Seletivo nº 01/2016.

Prefeitura Municipal de Assis, 07 de março de 2016.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

Av. Rui Barbosa, 926, PABX (18) 3302-3300 - CEP 19814-900 - Centro - Assis/SP

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE
ASSIS

Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:
J. Marquezini e Filhos LTDA.
e-mail: diariooficial@assis.sp.gov.br

Diga não as DROGAS
COLABORE COM A POLÍCIA
DENUNCIE

DISQUE DENÚNCIA
197

Sigilo
ABSOLUTO